

Projeto de Lei nº 141/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4389 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Carlos Renato Serotine

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Wilson Frederico" a Rua Projetada R 11, localizada, paralelamente, entre as ruas Arlindo Rodrigues de Souza e Luiz Greve, no Loteamento Residencial Hércules Pereira Hortal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 18 de outubro de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 18 de outubro de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"